



**PORTARIA COGER Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

**CONSIDERANDO** as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** Agenda Institucional do Corregedor-Geral da Justiça, bem como do Juiz-Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 09 de Janeiro de 2024, assinalando nova data para a realização da Visita Técnica perante a Vara Única da Comarca de Porto Acre, consoante calendário a seguir:

<b>Unidade Judiciária:</b>	<b>Correição Eletrônica:</b>	<b>Visita Técnica:</b>
Porto Acre - Vara Única (Cível e Criminal):	22/04/2024 a 26/04/2024	06/05/2024

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juiz de Direito Titular pela Unidade Judiciária da Comarca que será correcionada;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

Art. 3º Determinar ao Juíz de Direito que afixe a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se faça presente na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de abril de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**  
Corregedor-Geral da Justiça